



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001-2015/SEMED

**Caracterização da situação**

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Em atendimento ao vosso pedido de licitação, embasado no documento oriundo da Secretaria Municipal de Educação, passaremos a caracterizar a situação emergencial manifestada em consonância ao inciso II do Art. 26 da Lei 8.666/93.

Por se tratar de um cantor de renome no Estado do Pará e com vários Cds lançados com valor em condições do Município e preço de mercado.

Diante disso, cabe a essa Comissão Permanente de licitação, instituída no dia 14 de setembro de 2015, pela Portaria 614/2015-GP, justificar a situação e a exposição do titular da Secretaria Municipal de Educação é bastante clara, não deixando dúvida para se efetivar uma contratação de acordo com o ordenamento legal, sem prejuízos para a população local.

Desta feita, a presente comissão está convicta de que está plenamente caracterizada a urgência de atendimento de situação que poderá causar prejuízo população de Goianésia do Pará.

Face ao exposto, a presente comissão considera que seja necessário dispensar o processo licitatório para a contratação direta.

Goianésia do Pará/PA, 03 de Dezembro de 2015.

  
Maria do Socorro Castro Albuquerque  
Presidente da CPL/PMGP  
Portaria 614/2015 GP



Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Bairro Colegial – CEP : 68.639-000  
Goianésia do Pará-PA